

Resolução CEE-PSDB/SC Nº 184/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL (CEE) DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário;

CONSIDERANDO O Artigo 45 do Estatuto Partidário, da competência das Comissões Provisórias Municipais;

CONSIDERANDO o Calendário para realização das Convenções Municipais fixado pela Resolução da Comissão Executiva Nacional - CEN-PSDB nº 009/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que a Resolução CEE-PSDB-SC 063/2017, alterando a Resolução 001/2017, fixou os critérios para realização das Convenções Municipais;

CONSIDERANDO que os municípios relacionados no **ANEXO I** desta resolução não realizaram as Convenções Municipais, visto que não atenderam aos critérios fixados pela CEN e/ou CEE para realização das referidas Convenções;

CONSIDERANDO que todos os dirigentes do PSDB devem estar preocupados com o crescimento partidário a partir dos municípios;

RESOLVE fixar critérios de padronização para a formação das Comissões Provisórias Municipais, naqueles municípios que não foram autorizados pela CEN e/ou pela CEE a realizar convenções.

Art. 1º - As Comissões Provisórias terão 3 (três) faixas de estruturação (7, 9 e 11 membros), conforme o **ANEXO II**, e devem ser formadas, obrigatoriamente, por um presidente, um secretário e um tesoureiro, sendo que os demais integrantes serão denominados “membros”, de acordo com o número estabelecido pela CEE respeitando as seguintes faixas de eleitorado:

Faixa	Eleitores no Município	Nº de membros da Comissão Provisória Municipal				
		Presidente	Secretário	Tesoureiro	Membros	Total
1	Até 5.000	01	01	01	04	07
2	De 5.001 a 10.000	01	01	01	06	09
3	Mais de 10.000	01	01	01	08	11

Art. 2º - Durante o prazo de vigência das Comissões Provisórias Municipais (Ver Art. 3º), os dirigentes partidários terão como atribuições prioritárias:

- a) Fazer novas filiações partidárias - o número de filiados deve atingir meta de pelo menos 2% (dois por cento) dos eleitores do município até 31/08/2017, conforme demonstra o **ANEXO I**. Os que já possuem percentual superior a 2% devem estipular meta própria de crescimento, com justificativa, e submetê-la à apreciação da CEE;
- b) Criar e nomear comissões provisórias municipais dos Secretariados da Juventude (JPSDB) e da Mulher (PSDB Mulher), além do Instituto Teotonio Vilella - ITV, que deverão ser compostos conforme o **ANEXO III**, até 31/08/2017.
- c) Escolher 1 (um) filiado ao partido para representar o município na composição do colegiado da Coordenadoria Regional do PSDB. A indicação deve ser, obrigatoriamente, enviada juntamente com o pedido de homologação da nova Comissão Provisória ao Diretório Estadual.
- d) Preencher integralmente e de forma legível a Ficha de Relação Nominal dos Dirigentes Municipais (**ANEXO IV**) e a Ficha Cadastral da nova Comissão Provisória Municipal (**ANEXO V**). A relação deve ser, **obrigatoriamente**, enviada juntamente com o pedido de homologação da nova Comissão Provisória ao Diretório Estadual.
- e) Preencher e enviar, juntamente com o pedido de homologação da nova Comissão Provisória ao Diretório Estadual, a ata da reunião de constituição da Comissão Provisória Municipal (**ANEXO VI**), adequando-a ao número de membros no município, conforme o Art. 1º desta resolução e o **ANEXO II**.
- f) Também devem ser preenchidas as devidas atas de formação dos secretariados (PSDB Mulher e JPSDB) e do Instituto Teotonio Vilella (ITV), conforme DETALHADO nos **ANEXOS VII, VIII e IX**.

Art. 3º - As Comissões Provisórias terão prazo de vigência até 31/08/2017, podendo ser ou não prorrogadas a critério da Comissão Executiva Estadual.

Art. 4º - As Comissões Provisórias passarão a ter validade após a devida aprovação e registro pela Comissão Executiva Estadual do PSDB.

Art. 5º - O não cumprimento de qualquer destas atribuições pode resultar no indeferimento do pedido da nova Comissão Provisória por parte da Comissão Executiva Estadual;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Florianópolis, 20 de Março de 2017.

Deputado ADILOR GUGLIELMI
Secretário Geral

Deputado MARCOS VIEIRA
Presidente

PSDB-SC - CONVENÇÕES 2017 - COMISSÕES PROVISÓRIAS (ANEXO I)

Município	Eleitorado	Filiados	% de Filiados no Município	Meta de 2% de Filiados no Município	Número de membros das Comissões Provisórias			Nº de membros ao Colegiado de Coord. Regional
					7	9	11	
ABDON BATISTA	2.387	211	8,84	48	SIM			1
AGROLÂNDIA	7.793	816	10,47	156		SIM		1
ANGELINA	4.820	72	1,49	96	SIM			1
ANITA GARIBALDI	7.730	125	1,62	155		SIM		1
ANTÔNIO CARLOS	7.421	97	1,31	148		SIM		1
ARABUTÁ	3.826	76	1,99	77	SIM			1
AURORA	4.803	32	0,67	96	SIM			1
BALNEÁRIO RINÇÃO	10.981	212	1,93	220			SIM	1
BANDEIRANTE	2.810	19	0,68	56	SIM			1
BARRA VELHA	21.334	292	1,37	427			SIM	1
BENEDITO NOVO	8.182	178	2,18	164		SIM		1
BIGUAÇU	45.568	606	1,33	911			SIM	1
BOM JARDIM DA SERRA	3.658	95	2,60	73	SIM			1
BOTUVERA	4.253	145	3,41	85	SIM			1
BRUNÓPOLIS	3.046	31	1,02	61	SIM			1
BRUSQUE	84.382	904	1,07	1.688			SIM	1
CAIBI	4.991	57	1,14	100	SIM			1
CAMPOS NOVOS	25.466	531	2,09	509			SIM	1
CANOINHAS	41.734	467	1,12	835			SIM	1
CAPÃO ALTO	3.080	82	2,66	62	SIM			1
CAPIVARI DE BAIXO	17.148	226	1,32	343			SIM	1
CATANDUVAS	7.423	58	0,78	148		SIM		1
CAXAMBU DO SUL	4.510	33	0,73	90	SIM			1
CERRO NEGRO	3.167	24	0,76	63	SIM			1
CHAPECÓ	140.526	1.867	1,33	2.811			SIM	1
COCAL DO SUL	13.481	756	5,61	270			SIM	1
CORONEL FREITAS	8.208	69	0,84	164		SIM		1
CORONEL MARTINS	2.152	17	0,79	43	SIM			1
CORREIA PINTO	11.970	543	4,54	239			SIM	1
CURITIBANOS	30.185	444	1,47	604			SIM	1
DIONÍSIO CERQUEIRA	11.885	182	1,53	238			SIM	1
FLOR DO SERTÃO	1.786	147	8,23	36	SIM			1
FORMOSA DO SUL	2.337	47	2,01	47	SIM			1
FORQUILHINA	18.631	900	4,83	373			SIM	1
FRAIBURGO	27.173	396	1,46	543			SIM	1
FREI ROGÉRIO	2.350	48	2,04	47	SIM			1
GALVÃO	2.995	92	3,07	60	SIM			1

PSDB-SC - CONVENÇÕES 2017 - COMISSÕES PROVISÓRIAS (ANEXO I)

Município	Eleitorado	Filiados	% de Filiados no Município	Meta de 2% de Filiados no Município	Número de membros das Comissões Provisórias			Nº de membros ao Colegiado de Coord. Regional
					7	9	11	
GOVERNADOR CELSO RAMOS	12.958	228	1,76	259			SIM	1
GRÃO-PARÁ	5.789	59	1,02	116		SIM		1
GUARUJÁ DO SUL	4.056	61	1,50	81	SIM			1
IBIRAMA	14.530	108	0,74	291			SIM	1
IMARUI	10.345	191	1,85	207			SIM	1
IOMERÊ	2.856	84	2,94	57	SIM			1
IPUMIRIM	5.917	42	0,71	118		SIM		1
IRATI	1.945	43	2,21	39	SIM			1
ITAJAI	143.131	2.359	1,65	2.863			SIM	1
JACINTO MACHADO	9.150	184	2,01	183		SIM		1
JARDINÓPOLIS	1.580	33	2,09	32	SIM			1
JUPIÁ	2.050	46	2,24	41	SIM			1
LACERDÓPOLIS	2.088	75	3,59	42	SIM			1
LAGES	122.076	1.023	0,84	2.442			SIM	1
LAJEADO GRANDE	1.760	26	1,48	35	SIM			1
LINDÓIA DO SUL	3.732	24	0,64	75	SIM			1
MAFRA	42.678	615	1,44	854			SIM	1
MATOS COSTA	2.603	71	2,73	52	SIM			1
MORRO DA FUMAÇA	12.993	434	3,34	260			SIM	1
NOVA ERECHIM	3.827	97	2,53	77	SIM			1
NOVA ITABERABA	4.024	15	0,37	80	SIM			1
OTACÍLIO COSTA	13.335	342	2,56	267			SIM	1
PAIAL	1.935	24	1,24	39	SIM			1
PAINEL	2.563	165	6,44	51	SIM			1
PALHOÇA	114.060	825	0,72	2.281			SIM	1
PALMA SOLA	6.056	80	1,32	121		SIM		1
PALMEIRA	2.898	42	1,45	58	SIM			1
PETROLÂNDIA	5.190	108	2,08	104		SIM		1
PLANALTO ALEGRE	2.904	18	0,62	58	SIM			1
PONTE ALTA	4.212	37	0,88	84	SIM			1
PRESIDENTE NEREU	2.291	55	2,40	46	SIM			1
QUILOMBO	8.549	121	1,42	171		SIM		1
RIQUEZA	4.041	98	2,43	81	SIM			1
SALTINHO	3.344	11	0,33	67	SIM			1
SANGÃO	8.435	272	3,22	169		SIM		1
SANTA HELENA	2.340	90	3,85	47	SIM			1
SÃO BONIFÁCIO	2.641	48	1,82	53	SIM			1

PSDB-SC - CONVENÇÕES 2017 - COMISSÕES PROVISÓRIAS (ANEXO I)

Município	Eleitorado	Filiados	% de Filiados no Município	Meta de 2% de Filiados no Município	Número de membros das Comissões Provisórias			Nº de membros ao Colegiado de Coord. Regional
					7	9	11	
SÃO FRANCISCO DO SUL	35.827	467	1,30	717			SIM	1
SÃO JOÃO BATISTA	20.668	141	0,68	413			SIM	1
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	3.759	76	2,02	75	SIM			1
SIDERÓPOLIS	11.149	408	3,66	223			SIM	1
SOMBRIO	21.379	207	0,97	428			SIM	1
TIGRINHOS	2.033	85	4,18	41	SIM			1
TLUCAS	25.954	365	1,41	519			SIM	1
TIMBÓ GRANDE	5.877	294	5,00	118		SIM		1
TRÊS BARRAS	14.779	299	2,02	296			SIM	1
TREVISÓ	4.182	302	7,22	84	SIM			1
TURVO	10.080	190	1,88	202			SIM	1
UNIÃO DO OESTE	2.653	30	1,13	53	SIM			1
URUPEMA	2.308	53	2,30	46	SIM			1
URUSSANGA	17.336	287	1,66	347			SIM	1
VIDEIRA	36.415	413	1,13	728			SIM	1
XANXERÊ	33.788	465	1,38	676			SIM	1
ZORTÊA	2.772	21	0,76	55	SIM			1
91	1.450.033	23.154			44	14	33	91

ANEXO II - Modelos de formação das Comissões Provisórias Municipais:

Comissão Provisória - 7 membros

- Presidente;
- Secretário;
- Tesoureiro;
- Membro;
- Membro;
- Membro;
- Membro.

Comissão Provisória - 9 membros

- Presidente;
- Secretário;
- Tesoureiro;
- Membro;
- Membro;
- Membro;
- Membro;
- Membro;
- Membro.

Comissão Provisória - 11 membros

- Presidente;
- Secretário;
- Tesoureiro;
- Membro;
- Membro;
- Membro;
- Membro;
- Membro;
- Membro;
- Membro;
- Membro.

ANEXO III - Composição dos Secretariados (JPSDB e PSDB Mulher) e do ITV:

PSDB MULHER - 7 MEMBROS

- Presidente;
- 1ª Vice-Presidente;
- 2ª Vice-Presidente;
- 1ª Secretária;
- 2ª Secretária;
- 1ª Tesoureira;
- 2ª Tesoureira.

JPSDB - 5 MEMBROS

- Presidente;
- Secretário
- Secretário;
- Secretário;
- Secretário.

INSTITUTO TEOTONIO VILELLA (ITV) - 5 MEMBROS

- Presidente
- Diretor de Estudos e Pesquisas;
- Diretor de Formação e Aperfeiçoamento;
- Diretor de Marketing Político e Eleitoral;
- Diretor Financeiro.



ANEXO IV - Relação Nominal Dos Dirigentes Municipais

Deverá ser preenchido por TODOS os membros da nova Comissão Provisória Municipal.

MUNICÍPIO:		
NOME:		
DATA NASC: / /	PROFISSÃO:	
CPF:	RG:	
TÍT. DE ELEITOR:		
END:		Nº
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	E-MAIL:	
TEL. CEL: ()	TEL. RES: ()	
TEL. COM: ()	ASS:	
FUNÇÃO NO PARTIDO		
ÓRGÃO:	CARGO:	

ANEXO V - Ficha Cadastral das Comissões Provisórias Municipais

COMISSÕES PROVISÓRIAS MUNICIPAIS PSDB-SC - FICHA CADASTRAL

MUNICÍPIO - (NOME)									
1	POPULAÇÃO	ELEITORADO		FILIAIDOS		FAIXA CPM (Resolução 184/2017, Art. 1º)			
		Nº Total	% do Eleitorado	Nº Total	% do Eleitorado	7	9	11	
2									
CUMPRIMENTO DE METAS DA RESOLUÇÃO CEE PSDB-SC 184/2017									
NOVOS FILIAIDOS (Nº Total)	META DE FILIAÇÕES %		PRESIDENTE COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL		E-mail				
	Pretendida	Atingida	Nome	Telefone					
ITV	DATA DE CRIAÇÃO		PRESIDENTE		E-mail				
			Nome	Telefone					
PSDB MULHER	DATA DE CRIAÇÃO		PRESIDENTE		E-mail				
			Nome	Telefone					
JPSDB	DATA DE CRIAÇÃO		PRESIDENTE		E-mail				
			Nome	Telefone					
COORDENADORIA REGIONAL	DATA DE INDICAÇÃO		INDICADO						
(COLOCAR O NOME DA REGIONAL)			Nome	Telefone	E-mail				



**ANEXO VI - Modelo de Ata de Instalação da
Comissão Provisória Municipal**

(Adaptar o modelo ao número de membros da CPM)

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezessete, às _____:_____h, no Município de _____ neste Estado de Santa Catarina, reuniram-se os filiados relacionados na lista anexa com a finalidade de organizar e instalar a Comissão Provisória Municipal do PSDB, que em cumprimento à Resolução 184/2017 da Comissão Executiva Estadual do PSDB, será formada por _____ membros, sendo um presidente, um secretário, um tesoureiro e _____ membros. Por aclamação foi escolhido o Sr. _____ para presidir a reunião, o qual, imediatamente após, ocupou a presidência e designou a mim, _____ para secretariar os trabalhos. O Sr. presidente expôs que a reunião era para organizar e instalar a Comissão Provisória Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira. A seguir, o Sr. Presidente, fez breve exposição dos objetivos do partido e colocou à disposição de todos o Estatuto, para que dele tivessem conhecimento. Alguns dos presentes fizeram uso da palavra onde enalteceram o PSDB se comprometendo todos a trabalharem em favor do partido e cumprindo com as metas estabelecidas pela Comissão Executiva Estadual. Após os entendimentos entre os presentes para designação dos dirigentes partidários, ficou definida a seguinte composição para ser encaminhada à Comissão Executiva Estadual para que tome as providências necessárias:

Nome do Presidente	
Nome do Secretário(a)	
Nome do Tesoureiro(a)	
Nome do 1º Membro	
Nome do 2º Membro	
Nome do 3º Membro	
Nome do 4º Membro	
Nome do 5º Membro	
Nome do 6º Membro	
Nome do 7º Membro	
Nome do 8º Membro	



Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente manifestou sua satisfação pessoal pela instalação da Comissão Provisória e expressou sua convicção de que o PSDB, por força de seus ideais e de suas propostas, vai ocupar um lugar de destaque na política Municipal e no Estado de Santa Catarina e conclamou a todos para que filiem o maior número possível de eleitores. Por fim, o Sr. Presidente determinou a mim que procedesse a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada por todos, segue assinada pelos novos membros e demais presentes.

Assinatura do Presidente	
Assinatura do Secretário(a)	
Assinatura do Tesoureiro(a)	
Assinatura do 1º Membro	
Assinatura do 2º Membro	
Assinatura do 3º Membro	
Assinatura do 4º Membro	
Assinatura do 5º Membro	
Assinatura do 6º Membro	
Assinatura do 7º Membro	
Assinatura do 8º Membro	

ANEXO VII - MODELO 1



ATA DA REUNIÃO DO INSTITUTO TEOTÔNIO VILELLA - ITV NO MUNICÍPIO
DE _____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, reuniram-se os filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB escolhidos pela Comissão Provisória Municipal para integrar o Instituto Teotônio Vilela, nos termos da convocação da reunião ocorrida à Rua: _____, nº _____, Bairro: _____ deste município, na presença do presidente municipal o (a) Sr(a) _____ (Nome) _____ que de acordo com o artigo 76 § 2º do Estatuto deu posse ao Sr. (a) _____ (Nome) _____ na função de Presidente do Instituto Teotônio Vilela, sendo nesse mesmo ato automaticamente empossados os demais membros. O Instituto Teotônio Vilela do PSDB municipal terá como finalidade precípua o estudo e a pesquisa da realidade local, regional e estadual cabendo dentre outras atividades promover estudos políticos, econômicos, sociais e de formação política, além de prestar outros serviços técnicos ou de consultoria e assessoria aos órgãos e dirigentes do PSDB nesta cidade. A Diretoria Executiva é o órgão de direção do ITV, cabendo a ela a ação e execução de projetos e programas. A Diretoria Executiva fica constituída: de 05 (cinco) membros: PRESIDENTE: (nome), (CPF), (título de eleitor); DIRETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS: (nome), (CPF), (título de eleitor); DIRETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO: (nome), (CPF), (título de eleitor); DIRETOR DE MARKETING POLÍTICO E ELEITORAL: (nome), (CPF), (título de eleitor); DIRETOR FINANCEIRO: (nome), (CPF), (título de eleitor). O mandato deste Instituto coincide com o da Comissão Provisória Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerro e lavro a seguinte ata, que vai por mim assinada _____ (Nome) _____ e os demais presentes.

Presidente da Comissão Provisória Municipal

Presidente do ITV

Diretor de Estudos e Pesquisas

Diretor de Formação e Aperfeiçoamento

Diretor de Marketing Político e Eleitoral

Diretor Financeiro



ANEXO VIII - SECRETARIADO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO PSDB



ATA DE REUNIÃO DO JPSDB NO MUNICÍPIO DE

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, reuniram-se os filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, escolhidos pela Comissão Provisória Municipal, a integrar a JPSDB nos termos da convocação da reunião ocorrida à Rua: _____, nº _____, Bairro: _____ deste município, na presença do presidente o (a) Sr.(a) _____ (Nome) _____ de acordo com os artigos 16 inciso 2º, 51, 73 § 2º e 108 do Estatuto c/c com a Resolução CEE-PSDB 184/2017 art. 2º § 2º, deu posse ao Sr.(a). _____ (Nome) _____ na função de Presidente, sendo nesse mesmo ato automaticamente empossados os demais membros. A Juventude da Social Democracia Brasileira a JPSDB tem como objetivo promover a formação política da juventude, qualificar os quadros para defesa da democracia, despertar e estimular militâncias, formar novas lideranças, constituir uma rede social democrata nesta cidade. A Diretoria Executiva é o órgão de direção da JPSDB, cabendo a ela a ação e execução de projetos e programas. A Diretoria será constituída de 05 (cinco) membros: PRESIDENTE: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; SECRETÁRIO: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; SECRETÁRIO: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; SECRETÁRIO: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; SECRETÁRIO: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; os quais conforme eleição democrática, foram eleitos por aclamação para constituir o Secretariado. O mandato deste secretariado coincide com o da Comissão Provisória Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerro e lavro a seguinte ata, que vai por mim assinada _____ (Nome) _____ e os demais presentes.

Presidente Municipal

Secretário do PSDB Municipal

Presidente JPSDB

Secretário

Secretário

Secretário

Secretário

ANEXO IX - SECRETARIADO MUNICIPAL DA MULHER DO PSDB – PSDB MULHER



ATA DE REUNIÃO DO PSDBMULHER NO MUNICÍPIO DE _____

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, reuniram-se os filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, escolhidas pela Comissão Provisória Municipal para integrar o PSDB MULHER, nos termos da convocação da reunião ocorrida à Rua: _____, nº _____, Bairro: _____ deste município, na presença do presidente municipal o (a) Sr.(a) _____ (Nome) _____ que de acordo com o artigos 16 §2º, 51, 73 § 2º e 106 do Estatuto que deu posse a Sra. _____ (Nome) _____ na função de Presidente, sendo nesse mesmo ato automaticamente empossados os demais membros. O Secretariado da PSDB MULHER municipal tem como objetivo atuar na vida política levantar, analisar e debater as questões de interesse da comunidade, especialmente as que afetam diretamente a mulher, proporcionar meios para a capacitação e o aperfeiçoamento da mulher visando à formação de lideranças nas áreas pública, privada, terceiro setor e o exercício de mandatos eletivos, e finalidade a de congregar e promover a integração entre o partido e a sociedade, incluindo pessoas e organizações, para formular e disseminar ideias, proposições, posições, questões e informações que reflitam a doutrina partidária nesta cidade. A Diretoria Executiva é o órgão de direção do PSDB MULHER, cabendo a ela a ação e execução de projetos e programas. A Diretoria será constituída de 07 (sete) membros: PRESIDENTE: (nome), (CPF), (título de eleitor); 1ª VICE-PRESIDENTE: (nome), (CPF), (título de eleitor); 2ª VICE-PRESIDENTE: (nome), (CPF), (título de eleitor); 1ª SECRETÁRIA: (nome), (CPF), (título de eleitor); 2ª SECRETÁRIA: (nome), (CPF), (título de eleitor); 1ª TESOUREIRA: (nome), (CPF), (título de eleitor) e 2ª TESOUREIRA: (nome), (CPF), (título de eleitor); As quais conforme eleição democrática, foram eleitas por aclamação para constituir o Secretariado. O mandato deste Secretariado coincide com o da Comissão Provisória Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerro e lavro a seguinte ata, que vai por mim assinada _____ e os demais presentes

Presidente da CPM Municipal

Secretário da CPM Municipal

Presidente do PSDB Mulher

1ª Secretária do PSDB Mulher